

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº .....1394 de 03/08/07

DECRETO Nº. 12.656/07  
DE 24 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 3.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

|                      |                           |              |
|----------------------|---------------------------|--------------|
|                      | SECRETARIA DE TRANSPORTES |              |
| 65.10                | SECRETARIA GERAL          |              |
| 65.10-264510022.1009 | Obras Viárias             |              |
| 65.10-449051         | Obras e Instalações       | 3.000.000,00 |

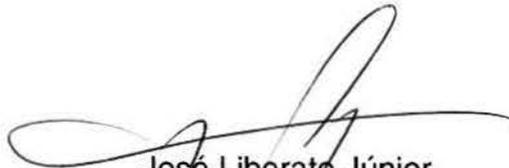
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de julho  
de 2.007.

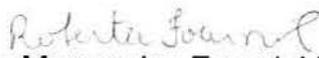
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois  
mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos